

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD N° 1058/2018

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-043738/2018, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tomadas INAPTAS através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
ALVES & BOY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -	24105885-6
CALCAR SAPATOS E ACESSORIOS LTDA – ME	24601963-8
CHINA BUSINESS COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI	24705935-8
DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	24285874-0
ENGENHO CHP LIMITADA	24781852-6
FABIO BASTOS – ME	24090748-5
LINDACI MARIA DA SILVA – ME	24849971-8
MARIO ROBERTO MARINHO GALVAO DOS SANTOS – M	24252458-3
MEDEIROS E WANDERLEY COMERCIO LTDA – ME	24255132-7
MERCOMAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. – ME	24455564-8
POWER FAST COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	24434151-6
RONEMAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	24602107-1
TANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA – ME	24601743-0
TRATTO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA – ME	24219062-6
TRIUNFO TRADING COMERCIAL LTDA	24414777-9
W.W.SPORTS IMPORTADORA,EXPORTADORA E COMERCIAL LTDA	24771705-3

Maceió, 22 de Novembro de 2018

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional – GERAR
Chefia de Administração Fazendária – 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 028/2018 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF n° 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo – SF-N° 1500-043580/2018
Interessado: H. B. FAST FOOD LTDA
CNPJ (MF): 27.600.277/0003-73
CACEAL: 247.76877-4

Chefia de Administração Fazendária- 1ª Região, em 22 de novembro de 2018.

MARIA DO ROSÁRIO S B T DE MELO
AFRE -VIII – Mat. 23.379
GERENTE DA GERAR
Em exercício

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA SEPLAG N° 13.273/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Determina a mudança de endereço da sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SEPLAG n° 7.167/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre as Unidades de Planejamento e de Gestão da SEPLAG, visando o aprimoramento do clima organizacional;

CONSIDERANDO o ganho em economicidade e eficiência com a unificação da SEPLAG em apenas uma estrutura física; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 1700-6439/2018;

RESOLVE,

Art. 1° Fica alterado o endereço da sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, para o seguinte endereço: Rua Dr. Cincinato Pinto, n° 503, Centro, CEP n° 57.020-050, Maceió, Alagoas.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, 22 de novembro de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
Secretário Especial de Planejamento e Orçamento

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG /ARSAL N° 46/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000005080/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1° Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG N° 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5° e 6°.

Art. 2° No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 202° da Emancipação Política e 130° da República e a AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Maceió-AL, 22 de novembro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

LAILSON FERREIRA GOMES
Diretor-Presidente

Protocolo 386913

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / ADEAL N° 14/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.000002364/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG N° 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5º e 6º.

Art. 2º No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 202° da Emancipação Política e 130° da República e a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, Maceió-AL, 22 de novembro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

IRONALDO ALVARES MONTEIRO
Diretor-Presidente

Protocolo 386915

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca os servidores abaixo, a comparecer perante a 1ª Câmara desta Comissão, no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto n° 503- Centro, nesta cidade, no período de 03 à 07 de Dezembro de 2018 das 9hs às 11hs, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargos, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

Servidor	CPF	Processo e apensos
ANSELMO SANTOS FAUSTO	827.922.674-53	1800-6836/2016
GILVANIA ALVES DOS SANTOS	040.959.094-04	E:01700.000005429/2018
MÁRCIA DUARTE OLIVEIRA	030.520.044-50	E:01700.000005367/2018

SIMONE DOS SANTOS ALVES	022.488.424-73	01700.00000128/2016
ROSANA JATOBÁ SOUTO MAIOR	022.371.874-28	01700.00007131/2016

Fabrício Marques Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

Protocolo 386931

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca os servidores abaixo, a comparecer perante a 2ª Câmara Isolada desta Comissão, no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com novo endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto n° 503- Centro, nesta cidade, no período de 03, à 07 de dezembro de 2018, das 10hs às 12hs na sala da CAC, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargos, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

Servidor	CPF	Processo	Órgão de Origem e Lotação
Elio Cavalcante Da Silva	459.728.424-91	1700.4790/2018	SERIS - Gabinete do Secretário
R o s a n g e l a Maria Da Conceicao	483.063.804-44	1700.4263/2018	SEDUC - Escola Joanita de Melo
Maria Cristina Ferreira De Santana	605.182.604-10	1700.4660/2018	SEDUC - Grupo Escolar Padre Francisco Correia
Ana Lucia Nogueira	470.164.774-87	1700.4659/2018	SEDUC - Grupo Escolar Ormino Barros
Jose Gilson Bezerra Da Silva	032.013.854-25	1700.4637/2018	SEDUC - Escola Professora Laura Maria Chagas
Eva Eugenia De Oliveira Carvalho Costa	648.344.254-87	1700.4631/2018	UNCISAL - Maternidade Santa Mônica
Clesia Maria C a r n e i r o Damasceno	240.668.694-91	1700.4300/2018	UNCISAL - Maternidade Santa Mônica
Joaz Dos Santos Silva	025.098.074-63	1700.4787/2018	SERIS - Gabinete do Secretário
C r i s t i n a Carvalho Cabus	678.973.204-72	1700.3584/2018	SESAU - Ambulatório do HGE
R u d n e y Ponciano Soares Silva	042.189.344-36	2101.1571/2016	PM - 7º Batalhão
Angelica De Cassia Santos Da Luz	036.349.594-01	1700.3904/2016	SEDUC - Escola Graciliano Ramos
F e r n a n d o Marcelo De Paula	786.780.134-00	1700.5093/2018	POAL - Instituto Médico Legal Estácio de Lima
Antonio Jose R o d r i g u e s Xavier	225.298.291-87	1700.7449/2017	SEDUC - Centro Artes e Mediações Culturais UNEAL - Campus VI - Maceió
Helder Jose Da Silva De Lima	061.942.074-00	1700.855/2018	UNEAL - Campus I - Arapiraca
Alex Evans Barbosa Britto	035.619.674-77	1700.2952/2018	Polícia Civil

Fabrício Marques Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

Protocolo 386950